



Publicado no Jornal "O Presente" em 01/09/2006

DECRETO N.º 2139/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 64.000,00** (Sessenta e quatro mil reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE-15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01303 - Saúde–Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– R\$		64.000,00
Exer..Cor.		
Total das Suplementações.....	R\$	64.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE-15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319034000000 - Outras Desp. Decor. De Terceirizações		
01303 - Saúde–Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– R\$		2.000,00
Exer.Cor.		
319047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
01303 - Saúde–Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– R\$		4.000,00
Exer.Cor.		
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE-15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		

339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
01303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- R\$ 10.000,00
Exer.Cor.

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE-15 % DOS IMPOSTOS

400000000000 - Despesas de Capital

440000000000 - Investimentos

449000000000 - Aplicações Diretas

449052000000 - Equipamento e Material Permanente

01303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- R\$ 18.000,00
Exer.Cor.

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.302.0512.1006 – INFRA-ESTRUT.APOIO A SAUDE PUBL.-15 % DOS
IMPOSTOS

400000000000 - Despesas de Capital

440000000000 - Investimentos

449000000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

01303 - Saúde- Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- R\$ 30.000,00
Exer.Cor.

Total das Reduções..... R\$ 64.000,00

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
31 de agosto de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças